

PORTARIA N.º: 104/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Alexandre Meyr**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 308.515-5; **Marisete Schwers**, Escrevente Policial, matrícula n.º 195502-6; e **Marilene Steinhorst Funes**, Escrevente Policial, matrícula n.º 308.548-1, todos exercendo suas funções na 13ª Delegacia Regional de Polícia de São Miguel D'Oeste/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE ULRICH BERGMANN**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 1138, para exercer suas atividades no Município de Mondaí/SC, com endereço comercial situado na Rua Laju, nº 510, naquele Município, de acordo com o Parecer nº 02/2000, haja vista que o escritório do referido despachante mudou de endereço, passando a funcionar juntamente com as empresas de Comércio Varejista de Motocicletas Novas e Usadas, Atividades Imobiliárias, Engenharia Civil e Corretagem, sem prévia comunicação ao DETRAN/SC, bem como, pelo fato de utilizar-se dos empregados das aludidas empresas para atenderem no seu escritório de despachante. Assim agindo, o referido despachante violou o disposto no art. 2º, art.16, inciso VIII e art. 17, incs. XVII e XVIII da Lei nº 10.609/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 20 de junho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual